

DATA PAY

TERMO DE PATROCÍNIO – PATROCINADOR INTERNACIONAL

DATA PAY – TORCIDA PREMIADA

CONDIÇÃO DA CATEGORIA

Contribuição mínima: R\$ 5.000,00 mensais.

OBJETIVO DA PARTICIPAÇÃO

O Patrocinador Internacional integra a Data Pay em uma categoria destinada a parceiros com atuação ou interesse internacional. Sua participação poderá incluir exposição diferenciada da marca e benefícios de relacionamento, divulgação e presença nas iniciativas da Data Pay, conforme as condições da categoria.

ACEITE ELETRÔNICO

Ao selecionar “Li e Aceito” no site da Data Pay, o patrocinador declara que leu, compreendeu e concorda com as condições desta categoria, incluindo a condição de contribuição e os benefícios apresentados.

O aceite eletrônico será registrado pelo sistema, juntamente com os dados da operação, para fins de comprovação da adesão.

COMPROVANTE

Após a confirmação do pagamento ou da participação, a Data Pay poderá disponibilizar comprovante eletrônico contendo os dados da operação, categoria, valor/condição e data.

IMPORTANTE: este comprovante registra a operação de patrocínio e não garante, por si só, qualquer dedução de Imposto de Renda. Eventual tratamento fiscal deverá ser analisado pelo contador do patrocinador conforme a legislação aplicável.

■ LI E ACEITO OS TERMOS DE PATROCÍNIO DATA PAY

DATA PAY – TORCIDA PREMIADA
Toda torcida pode transformar.